

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2021,
celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE
RIO VERDE** e a empresa **CRM EDUCACIONAL
LTDA**, na forma abaixo:

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRM EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.220.062/0001-04, estabelecida na Avenida Bias Fortes, nº 817, sala 402, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, por seu representante legalmente constituído Sr. **Gothardo Francisco de Magalhães Santos**, inscrito no CPF nº 030.585.386-42, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo Contratual de supressão, de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no § 1º do art. 65 e cláusula primeira do Contrato nº. 35/2021, que tem como objeto obter licença para uso do software CRM Educacional Captação de Alunos, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde, decorrente da Inexigibilidade nº. 09/2021, em que as partes acordam entre si, pela supressão do referido contrato, na forma discriminada a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR

2.1. Ao objeto contratual será suprimido referente ao item 02:

I. 1 usuário administrador;



- II. 1 usuário especialista;
- III. 3 usuários membros de time
- IV. Instância com 10 gb de espaço.

2.2. Em razão da supressão realizada no item 02, este passara a ser composto por:

- a) Licenças do CRM educacional para graduação presencial + EAD, pós graduação presencial + EAD;
- b) 30 mil e-mail mkt / mês;

1º Parágrafo – Fica suprimido o valor de R\$ 10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
ITEM 02 LICENCIAMENTO PARA USO MENSAL – SOFTWARE CRM EDUCACIONAL CAPTAÇÃO DE ALUNOS	MÊS	12	R\$ 3.367,58	R\$ 40.410,96	850,50	2.517,08	30.204,96	R\$ 10.206,00

2.3 O valor do contrato será atualizado, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATIVACÃO E TREINAMENTO - SOFTWARE CRM EDUCACIONAL CAPTAÇÃO DE ALUNOS	UNID	01	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
02	LICENCIAMENTO PARA USO MENSAL - SOFTWARE CRM EDUCACIONAL CAPTAÇÃO DE ALUNOS	MÊS	12	R\$ 2.517,08	R\$ 30.204,96
TOTAL					R\$ 61.204,96

1º Parágrafo – O valor total do contrato passará de R\$ 71.410,96 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 61.204,96** (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

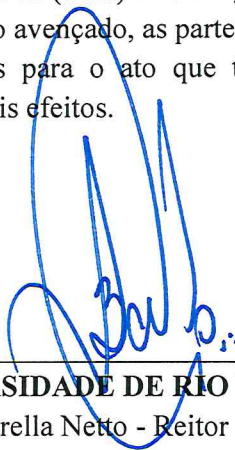
2º Parágrafo - O valor total da supressão, objeto do presente termo aditivo, é de **R\$ 10.206,00** (dez mil, duzentos e seis reais), o qual será cancelado do empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, as quais permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 01 de junho de 2021.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

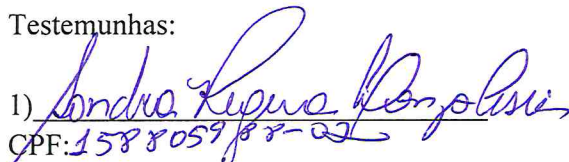
Aberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

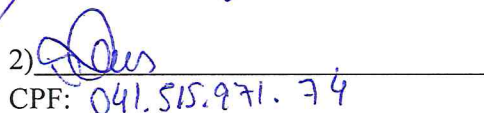
GOTHARDO FRANCISCO DE MAGALHAES
SANTOS:03058538642

Assinado de forma digital por GOTHARDO FRANCISCO DE MAGALHAES
SANTOS:03058538642
Dados: 2021.06.08 13:54:22 -03'00'

CRM EDUCACIONAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 158.805988-02

2) 
CPF: 041.515.971.74